

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: ISP PREMIUM TELECOM S/A

CNPJ: 20.071.914/0001-50

VALOR: R\$ 1.308,00

OBJETO: Contratação de 100 (MEGAS) MBPS para USF Pedrosos período de 12 meses.
Justificativa: Garantir conectividade com a disponibilização de acesso à Internet para qualificar o serviço integrado ao sistema de gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Amparo, 02 de abril de 2025.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde